



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 364/2026

Data: 09 de abril de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a tomada de providências que resultem na limpeza da calçada na Rua Dom Pedro I, próximo ao nº 1886, recuperando as condições de mobilidade e segurança para os pedestres.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando proposição deste vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a realizar as providências que resultem na limpeza da calçada na Rua Dom Pedro I, próximo ao nº 1886.

A medida é necessária para recuperar as condições de mobilidade e segurança para os pedestres, especialmente em uma via estreita e de grande circulação de pessoas, prevenindo acidentes.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2026

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br